|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 698849/2018 |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | Reunião Técnica - Acordo com a Ordem dos Arquitectos de Portugal |

DELIBERAÇÃO Nº 047/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Líder, no dia 16 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Acordo de Cooperação para a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA), firmado em 6 de dezembro de 2013 e respectivo 1º Termo aditivo, firmado em 14 de julho de 2016;

Considerando o fim da vigência do acordo em janeiro de 2019 e as reuniões com a OA no dia 25 de maio, em Lisboa; e em 20 de julho por videoconferência, para acordar as condições de sua renovação;

Considerando as deliberações CRI-CAU/BR nº 040/2017, 003/2018 e 026/2018, que contêm os encaminhamentos mais recentes dados às matérias;

Considerando as reclamações recebidas, no e-mail da CRI e por diversos outros meios, de arquitetos e urbanistas brasileiros que têm encontrado dificuldades para o registro em Portugal;

**DELIBERA:**

1. Solicitar a convocação do Coordenador da Comissão de Relações Internacionais para Reunião Técnica, em Brasília/DF no dia 29 de agosto, das 9 às 18 horas, indicando o Centro de Custos 2.01.01.002, para o pagamento de diárias adicionais necessárias em complementação a reunião das Comissões Ordinárias.

Brasília – DF, 16 de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |